



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ** e publicados no dia 20 de julho de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

| Ato Oficial   | Data de Publicação | Ementa  |
|---|--------------------|---|
| <a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 93/2022</a>                      | 20/07              | Resolve suspender os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos em todo o Estado do Rio de Janeiro no dia 11 de agosto de 2022.<br><br><b>DJERJ, ADM, n. 209, p. 4.</b>   |
| <a href="#">AVISO TJ 79/2022</a>                              | 20/07              | Avisa aos servidores efetivos ativos do Quadro Único do PJERJ que disponham de saldo de licença-prêmio, que será possível a conversão em pecúnia de até 90 dias do referido saldo ou, caso seja inferior, de sua totalidade, conforme decisão proferida no processo SEI nº 2022-06072659.<br><br><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 209, p. 2.</b> |
| <a href="#">AVISO TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 82/2022</a> | 20/07              | Comunica a todos os candidatos habilitados na prova objetiva de seleção do LIX Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais as providências mencionadas.<br><br><b>DJERJ, ADM, n. 209, p. 3.</b>   |
| <a href="#">AVISO TJ/DGPES 7/2022</a>                         | 20/07              | Avisa que, no período de 15/06/2022 a 31/07/2022, os servidores poderão optar pela percepção dos auxílios alimentação/refeição em uma das modalidades mencionadas.<br><br><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 209, p. 12.</b>   |

|   |              |   |
|---|--------------|---|
| <u><b>CONVÊNIO EMERJ/ENTIDADES SN8/2022</b></u>   | <b>20/07</b> | Convênio de cooperação técnica entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e a EMERJ.<br><br><b>DJERJ, ADM, n. 209, p. 14.</b>   |
| <u><b>CONVÊNIO EMERJ/ENTIDADES SN9/2022</b></u>   | <b>20/07</b> | Convênio de cooperação técnica entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na realização de atividades acadêmicas e culturais conjuntas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates, workshops, estudos, concursos e palestras, destacando-se a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimentos jurídicos e afins, entre Instituto Nêmesis de Estudos Avançados em Direito e a EMERJ.<br><br><b>DJERJ, ADM, n. 209, p. 14.</b> |
| <u><b>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS 6/2022</b></u>   | <b>20/07</b> | Ementário de Jurisprudência das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.<br><br><b>DJERJ, ADM, n. 209, p. 15.</b>   |
| <u><b>PORTARIA TJ 1260/2022</b></u>   | <b>20/07</b> | Resolve designar Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nova Iguaçu.<br><br><b>DJERJ, ADM, n. 209, p. 8.</b>  |
| Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a> |              |   |



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)